



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 04.043995/2025
PROMOÇÃO N.º 2025/05050

Mandatário: TRIUMPH MOTORCYCLES MANAUS

CNPJ: 14.808.074/0001-63

Endereço: PRESIDENTE KENNEDY, GALPAOC1 C2 C3 C4B C5B COND IND. MARIO GUERREIRO, MORRO DA LIBERDADE

Cidade: MANAUS

CEP: 69074-695

UF: AM

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 01/09/2025 a 05/12/2025

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidad	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Motocicleta Triumph Rocket 3 Storm 3R, modelo 24/25 0 km, 2500cc, cor básica, sem acessórios.	135.190,00	135.190,00
1	Motocicleta Triumph Speed 400, modelo 25/25, 0 km, 400cc, cor básica, sem acessórios.	32.190,00	32.190,00
1	Motocicleta Triumph Speed 400, modelo 25/25, 0 km, 400cc, cor básica, sem acessórios.	32.190,00	32.190,00
1	Motocicleta Triumph Speed 400, modelo 25/25, 0 km, 400cc, cor básica, sem acessórios.	32.190,00	32.190,00

Valor Total dos Prêmios: R\$231.760,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004546/2025-21**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 21/08/2025 às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ALP.FRA.IGW